

DECRETO Nº 18459/2022

Concede Licença para tratar de doença em pessoa da família ao servidor Marcos Fabio Fabiane.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Expedir Decreto concedendo Licença para tratar de doença em pessoa da família (pai) ao servidor **MARCOS FABIO FABIANE**, matrícula funcional 16942-1, RG n.º 8.164.172-2/PR e CPF/MF n.º 064.002.069-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente de Combate às Endemias*, lotado junto a Secretaria de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, no período de 18 de abril a 16 de junho de 2022, com base no artigo 94, inciso II e artigo 110 § 2º da Lei 577/1993. Conforme requerimento protocolizado nº 77415/2022.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças